



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG

COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG

EDITAL N.º 19/2020-PPG/CPG/UEMA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E BIOTECNOLOGIA - REDE BIONORTE

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Maranhão (PPG/UEMA) torna público para conhecimento dos interessados que, no período de 17 de agosto a 16 de setembro de 2020, estarão abertas as inscrições para o preenchimento de 99 vagas e estabelecidas as normas para o processo de seleção de candidatos para ingresso no 1º semestre de 2021 no curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Biotecnologia da Rede BIONORTE (PPG-BIONORTE). As vagas serão distribuídas de acordo com a Coordenação Estadual onde há orientadores habilitados e com disponibilidade de vagas.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O ingresso ao Curso de Doutorado do PPG/BIONORTE será realizado mediante processo seletivo nos termos deste Edital.

1.2. A realização do processo seletivo ficará a cargo da **Comissão Geral de Processo Seletivo** e pelas **Comissões Estaduais de Processo Seletivo** nomeadas para este fim, respectivamente, pela Coordenadora Geral e Coordenadores Estaduais do PPG/BIONORTE.

1.3. Considerando as condições atuais impostas pela pandemia da COVID-19, o processo de seleção para o Doutorado será realizado em duas etapas.

1.4. As vagas serão distribuídas de acordo com as Coordenações Estaduais e linhas de Pesquisa onde há orientadores habilitados e com disponibilidade de vagas (Anexo I).

Considerando a necessidade de infraestrutura e financiamento para custeio de atividades de campo e experimentais, e que estas apresentam especificidades diferentes dentre a abrangência da Biodiversidade e Biotecnologia, o candidato concorre às vagas abertas pelo orientador de interesse que estão limitadas às vagas estabelecidas pela Coordenação Estadual da qual este faz parte, não sendo obrigatório o preenchimento de todas as vagas.

2. DAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO

O Curso de Doutorado do PPG-BIONORTE é composto pelas seguintes **Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa**:

Área de concentração 1: Biodiversidade e Conservação

- Linha de Pesquisa 1.1: Conhecimento da Biodiversidade

- Linha de Pesquisa 1.2: Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade

Área de concentração 2: Biotecnologia

- Linha de Pesquisa 2.1: Bioprospecção e Desenvolvimento de Bioprocessos e Bioprodutos

3. DOS OBJETIVOS

- Formar doutores nos mais variados campos da biodiversidade, conservação e biotecnologia;
- Incentivar pesquisas nas áreas da biodiversidade, conservação e biotecnologia, sob perspectiva multi e interdisciplinar;
- Produzir, difundir e aplicar conhecimentos sobre biodiversidade, conservação e biotecnologia na realidade cultural, econômica e social da Amazônia Legal.



4. DO PÚBLICO-ALVO

- Portadores de Diploma de Mestrado em curso ou Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES ou convalidado por Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES, de acordo com as normas legais.
- Portadores de diploma de graduação, com comprovada produção científica, conforme descrito no subitem 5.3 deste Edital.
- Candidatos estrangeiros portadores de diploma de Mestrado em instituição de ensino superior, comprovadamente reconhecida pelas autoridades oficiais do respectivo país. No momento da matrícula, o diploma do candidato deverá estar reconhecido no Brasil, nos termos da Portaria Normativa MEC n.º 22, de 13 de dezembro de 2016.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. O período de inscrições e calendário para este processo seletivo estão descritos no item 8 deste Edital.

5.2. Podem candidatar-se ao curso os candidatos graduados e portadores de diploma de mestre em áreas relevantes para a biodiversidade e/ou biotecnologia ou em áreas técnico-científicas afins, desde que comprovem ter, como autor ou coautor, pelo menos **um** artigo científico/técnico em revista indexada com **Qualis B4** ou de melhor qualificação, publicado ou aceito para publicação (segundo critérios *Qualis* – Capes do quadriênio 2013-2016).

5.3. Em casos excepcionais, poderá ser aceito o candidato graduado que não possua o título de mestre, porém, que tenha produção técnico-científica que justifique a dispensa do Mestrado; deste, será exigida participação em congressos e reuniões científicas, demonstração de experiência de pesquisa técnico-científica, consequência de boa formação em nível de iniciação científica/tecnológica, refletida em forma de alcançar **pelo menos 50 pontos em produções científicas e tecnológicas (excetuando-se trabalhos em eventos) na área de Biotecnologia (conforme pontuação especificada no Anexo II, antes da aplicação dos pesos), dos quais pelo menos 1 artigo em periódico indexado com Qualis igual ou melhor qualificação do que B3 na área de Biotecnologia como autor principal** (publicado ou aceito para publicação - segundo critérios *Qualis* – Capes do quadriênio 2013-2016).

5.4. A inscrição deverá ser efetivada obrigatoriamente no Sistema Acadêmico Eletrônico por meio do sítio eletrônico <www.bionorte.org.br>.

5.5. As versões em PDF de todos os documentos previstos no subitem 5.7 (alíneas “a” a “k”, com os arquivos identificados pela Letra e Nome, de acordo com o documento estabelecido no subitem 5.7), deverão ser **enviadas para o e-mail** da Secretaria Geral do PPG-BIONORTE (**cog.bionorte@ppg.uema.br**) com cópia ao e-mail da Secretaria Estadual (do orientador de interesse) até o último dia do prazo de inscrição, em um único arquivo compactado no formato ZIP.

Secretaria Geral do Doutorado em Biodiversidade e Biotecnologia - PPG-BIONORTE

Universidade Estadual do Maranhão

Cidade Universitária Paulo VI - Prédio da Veterinária

Av. Lourenço Vieira da Silva, n.º 1000

65055-310, São Luís (MA)

Telefone: (98) 2016-8133

Email: **cog.bionorte@ppg.uema.br**

5.6. Em virtude do isolamento social devido à pandemia da COVID-19, o contato com as Secretarias quando necessário deve ser feito **exclusivamente** via e-mail:



Acre

Universidade Federal do Acre (UFAC) - Campus Universitário Rodovia BR 364, Km 04 - Distrito Industrial - Complexo BIONORTE - Laboratório de Nanobiotecnologia e Biotecnologia- Secretaria do PPG-BIONORTE, Caixa Postal 500, CEP 69920-900, Rio Branco - AC
Telefone: (68) 3229-4550
E-mail: <sec.bionorte.ac@gmail.com>
Horário de atendimento: 8h às 12h

Amapá

Universidade Federal do Amapá (UNIFAP) - Campus Universitário Marco Zero do Equador - Sala do Departamento de Pós-Graduação, Bloco CEPA - Secretaria do PPG-BIONORTE. Rua Juscelino Kubitschek, Km 02, Jardim Marco Zero, CEP 68902-280, Macapá - AP
Telefone: (96) 4009-2812
E-mail: <bionorte.unifap@gmail.com>
Horário de atendimento: 8h às 12h

Amazonas

Universidade do Estado do Amazonas (UEA) - Escola Superior de Ciências da Saúde, Edifício Anexo, 4º andar - Secretaria Estadual do PPG-BIONORTE, Av. Carvalho Leal, 1777, Bairro Cachoeirinha, CEP 69065-001, Manaus - AM
Telefone: (92) 3878-4365
E-mail: <secestadualppgbionorte@uea.edu.br>
Horário de atendimento: 8h às 12h

Maranhão

Universidade Federal do Maranhão (UFMA) - Secretaria do PPG-BIONORTE - Prédio da Pós-Graduação do CCBS. Av. dos Portugueses, 1966, CEP 65080-805, São Luís - MA
Telefone: (98) 3272-9530
E-mail: <bionorte.ufma@gmail.com>
Horário de atendimento: 8h30 às 12h

Mato Grosso

Secretaria Estadual do PPG - BIONORTE/MT - Faculdade de Agronomia e Zootecnia da Universidade Federal do Mato Grosso. Av. Fernando Correa da Costa, n.º 2367, Boa Esperança/UFMT - CEP 78060-900, Cuiabá - MT
E-mail principal: <ppgbionorte@ufmt.br>
E-mail secundário: <jotace@terra.com.br>
Horário de atendimento: 14h às 17h

Pará

Museu Paraense Emílio Goeldi (MPEG) - Sala anexa do auditório Paulo Cavalcante - Secretaria do PPG-BIONORTE. Av. Perimetral 1901, Bairro Terra Firme, CEP 66077-830, Belém - PA
Telefone: (91) 3075-6192
E-mail: <ppg.para@bionorte.org.br>
Horário de atendimento: 8h30 às 11h30

Rondônia

Universidade Federal de Rondônia (UNIR) - Secretaria do PPG-BIONORTE. BR 364 KM 9,5, CAMPUS, CEP 76801-059, Porto Velho-RO
Telefone: (69) 98114-9374
E-mail: <ppgbionorte@unir.br>



Horário de atendimento: 8h às 12h e 14h às 17h

Roraima

Universidade Federal de Roraima (UFRR) - Pró-Reitoria de Pesquisa de Pós-graduação, Secretaria do PPG - BIONORTE. Av. Capitão Êne Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, CEP 69310-000, Boa Vista - RR

Telefone: (95) 3621-3112

E-mail: <redebionorte@ufrr.br>

Horário de atendimento: 9h às 11h30

Tocantins

Universidade Federal do Tocantins (UFT) - Secretaria da BIONORTE. Quadra 109 Norte, Avenida NS-15, ALCNO-14, Sala 28 - BL 02 - Plano Diretor Norte, CEP 77001-090, Palmas - TO

Telefone: (63) 3229-4757

Email: <secretariabionorte.to@uft.edu.br>

Horário de atendimento: 8h às 12h e 14h às 18h

5.7. No ato da inscrição, o candidato deverá preencher corretamente todas as informações solicitadas no portal da Rede BIONORTE <www.bionorte.org.br> e anexar arquivos eletrônicos individualmente, nos formatos PDF, JPEG ou PNG (de até 5 *megabytes*), dos seguintes documentos devidamente identificados (nominar cada arquivo de acordo com a denominação indicada nas alíneas “b” a “i”). Os comprovantes curriculares também deverão ser identificados de acordo com a denominação especificada na descrição dos itens do currículo - Anexo II.

- a) cópia do formulário de inscrição devidamente preenchido;
- b) comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- c) cópia da carteira de identidade (passaporte para estrangeiros);
- d) cópia do CPF ou “Comprovante de Inscrição *no CPF*”, para candidatos brasileiros, emitido pelo site da Receita Federal (não será aceito “Comprovante de Situação Cadastral no CPF”). Caso a cédula de identidade contenha o CPF, este item é dispensado;
- e) uma foto 3x4 recente;
- f) cópia dos históricos escolares e dos diplomas dos cursos de graduação e do mestrado (em caso de o candidato ser mestre). Para o caso de cursos realizados no exterior, exige-se tradução oficial e validação do título. Caso o candidato esteja em fase de conclusão do curso de Mestrado, será aceita uma declaração da Coordenação da Pós-Graduação (em substituição ao diploma) informando a data prevista para a defesa da dissertação. Para matrícula no curso de Doutorado, será exigido diploma ou declaração de conclusão do Curso de Mestrado.
- g) comprovante de proficiência em inglês (conforme descrito nos subitens 6.3 e 6.4);
- h) cópia do comprovante de quitação eleitoral;
- i) *Curriculum vitae* modelo *Lattes* no formato ZIP contendo o arquivo XML (disponível na opção “Exportar” do *Lattes*);
- j) ficha de pontuação do *Curriculum vitae* devidamente preenchida (conforme Anexo II); comprovantes em PDF, JPEG ou PNG dos documentos indicados na Ficha de Pontuação do *Curriculum vitae*, anexados individualmente e nominados de acordo com a denominação especificada na descrição dos itens do currículo;
- k) Projeto de tese, devendo estar especificada a linha de pesquisa a qual se candidata e dois orientadores de interesse, conforme modelo descrito no Anexo III. O projeto deve estar adequado à sublinha de pesquisa e área de concentração dos orientadores pretendidos (indicadas no Anexo I), que se aplique às áreas do conhecimento de Biotecnologia e Biodiversidade. O projeto que não tenha aderência às sublinhas e linha de pesquisa do



orientador e, conseqüentemente, às duas áreas de concentração do PPG-BIONORTE, serão compulsoriamente desenquadrados.

Observação 1: Além de anexados separadamente no sistema, os arquivos devem também ser identificados no sistema pela Letra e Nome, de acordo com o documento estabelecido no subitem 5.7. **A não observância deste subitem implica em desenquadramento da Inscrição.**

Observação 2: Os documentos do Currículo e Projeto de Tese, citados no subitem 5.7 (alíneas “i” a “k”), deverão ser enviados **para o e-mail da Secretaria Geral do PPG-BIONORTE <cog.bionorte@ppg.uema.br>**, de acordo com a ordem apresentada no Anexo II. O candidato deve destacar o seu próprio nome nos comprovantes em que constem nomes de mais de uma pessoa. **Os documentos deverão se restringir ao solicitado no Anexo II.**

Observação 3: Não será permitida juntada posterior de documentos fora dos prazos estabelecidos.

Observação 4: Sendo o PPG-BIONORTE um programa em rede, da qual integram várias instituições, os candidatos devem seguir as normas de pós-graduação da instituição certificadora de interesse, as quais podem ser obtidas nas secretarias, descritas no subitem 5.6 deste Edital.

5.8. Será isento de pagamento da taxa de inscrição o candidato que declarar não possuir condições financeiras para custear sua inscrição no processo seletivo, de acordo com as normas constantes do Decreto Federal n.º 6.593/2008 e do Decreto Federal n.º 6135/2007 (família de baixa renda). Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

- Omitir informações e (ou) torná-las falsas;
- Fraudar e (ou) falsificar qualquer tipo de documentação;
- Não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos para os pedidos de isenção.

Para solicitar a isenção, o candidato deve apresentar, entre os dias **17 e 23 de agosto de 2020**, os documentos abaixo relacionados, via email <cog.bionorte@ppg.uema.br>:

- requerimento de ISENÇÃO DA TAXA de inscrição assinado, conforme modelo no Anexo IV;
- cópia do RG;
- cópia do NIS ou comprovante de cadastramento atualizado emitido pelo Portal Consulta Cidadão, no endereço eletrônico <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/manual/manual_consulta_cidadao.pdf>.

No período de **24 de agosto a 16 de setembro de 2020**:

- O candidato com pedido de isenção deferido deverá complementar a documentação necessária para efetivar a inscrição, conforme o subitem 5.7 deste Edital;
- O candidato com pedido de isenção indeferido pode optar por inscrever-se pagando a taxa de inscrição, conforme o subitem 5.7 deste Edital.

5.9. Taxa de inscrição: o valor da taxa de inscrição é de R\$ 100,00 (cem reais), a ser pago via depósito em conta bancária do Banco do Brasil, **Agência: 5750-9, Conta corrente: 184-8**, em nome da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - Fapead.

5.10. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preencheu todos os requisitos para a participação do processo seletivo. As inscrições que não atenderem ao estabelecido neste Edital serão indeferidas.

5.11. Efetivada a inscrição, não haverá devolução da importância paga, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo.



5.12. As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando o PPG-BIONORTE no direito de excluir do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou rasurados, bem como se constatado posteriormente que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos.

5.13. **Homologação de Inscrição:** a Comissão de Seleção de cada Coordenação Estadual - CoE conferirá toda a documentação inserida no Portal da Rede Bionorte. Inscrições de candidatos com documentação incompleta, não identificadas corretamente ou com arquivos corrompidos serão indeferidas. Não será permitida a juntada posterior de documentos. As inscrições incompletas, enviadas de forma indevida ou fora dos prazos estabelecidos no item 8 serão indeferidas.

6. DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE DOUTORADO

6.1. A seleção será operacionalizada pela **Comissão Geral de Processo Seletivo** e pelas **Comissões Estaduais de Processo Seletivo** a serem designadas, respectivamente, pela Coordenação Geral e Coordenações Estaduais do PPG-BIONORTE.

6.2. O processo seletivo, aplicável apenas aos candidatos com inscrição homologada, constará de duas etapas com datas fixadas no cronograma (item 8).

a) Etapa 1 – Análise de currículo (de caráter **eliminatório e classificatório**): esta etapa constará da análise do *Curriculum vitae* (modelo *Lattes*), da tabela de pontuação do currículo (Anexo II) e dos documentos comprobatórios anexados pelo candidato. Será considerada, pela Comissão Estadual de Processo Seletivo, a **Formação Acadêmica, Atuação Profissional** na área de Biodiversidade ou Biotecnologia ou afim e a **Produção Científica e Tecnológica** na área de Biotecnologia (segundo critérios *Qualis* – Capes do quadriênio 2013-2016), sendo atribuídos os pesos **3, 2 e 5**, respectivamente, a cada um desses itens. Estará classificado nesta etapa o candidato que obtiver pontuação final, após a atribuição dos pesos, igual ou superior a **30 pontos**, **incluindo antes da atribuição dos pesos**, um mínimo de 5 pontos em Formação Acadêmica e 2 em Produção Científica e Tecnológica na área de Biotecnologia. Somente a produção científica e tecnológica produzida **a partir de 2015 será considerada**.

b) Etapa 2 – Avaliação do Projeto de Tese (de caráter **eliminatório e classificatório**): a proposta do projeto de tese será avaliada por uma banca examinadora composta por 3 membros designados pela Coordenação Estadual – CoE (em reunião do colegiado para composição da Comissão Estadual de Seleção) em que o candidato se inscreveu. Esta etapa constará da análise da adequação do projeto à sublinha de pesquisa do orientador pretendido e áreas da Biotecnologia e Biodiversidade (ver item 2 e subitem 5.7, alínea “k” deste Edital), com resultado divulgado junto à Nota da 1ª Etapa. Projetos considerados inadequados à área de Biotecnologia ou Biodiversidade e fora da sublinha de pesquisa do orientador pretendido, conforme Anexo 1, não serão pontuados, sendo, consequentemente, eliminados. Os projetos considerados adequados serão defendidos pelo candidato junto à banca examinadora por meio de plataforma digital (Google Meet, Skype, webconferência ou outros), de acordo com o sistema adotado pela CoE, em virtude da pandemia da COVID-19. A Defesa do Projeto, que terá a duração máxima de 30 minutos, constará de uma apresentação oral do candidato de no máximo 10 minutos, seguida de arguição pela banca. Os projetos serão avaliados segundo os seguintes critérios: 1) Avaliação geral da proposta frente ao conhecimento demonstrado pelo candidato e adequação a expertise do orientador de interesse; 2) Coerência entre objetivo/metodologia/metodologia/ação estratégica e expectativas dos resultados; 3) Consistência da proposta em relação à justificativa e objetivos/metodologia; 4) Potencial para geração de artigos e produtos ou processos tecnológicos inovadores; 5) Relevância da proposta para os problemas regionais e/ou nacionais; e 6) Viabilidade técnica e econômica da proposta em relação ao orçamento proposto e às condições de infraestrutura e custeio disponíveis com o orientador de interesse. Os itens 1 a 6 serão pontuados de 1 a 5, por cada avaliador da banca. A nota final do candidato, nesta etapa, será obtida pela média das pontuações atribuídas pelos avaliadores da banca, sendo considerado classificado o **Projeto que obtiver média igual ou superior a 21 pontos**.



Observação 1: Caso ocorra algum problema de transmissão, que prejudique a entrevista (tais como: falta de energia, queda de sinal sem retorno no prazo de 10 min), um novo agendamento será garantido, não podendo exceder a data limite de entrevistas estipulada no cronograma (item 8). Se os mesmos problemas ocorrerem na segunda tentativa, será considerado candidato ausente e sua candidatura será desconsiderada do processo seletivo deste Edital.

Observação 2: Todas as Defesas de Projetos serão gravadas pela Banca Examinadora.

Observação 3: Os horários onde serão realizadas as defesas da Proposta de Pesquisa dos candidatos aprovados para a Etapa 2 serão informados a cada candidato por e-mail e no endereço eletrônico <www.bionorte.org.br>.

6.3. Em virtude das condições atuais impostas pela pandemia da COVID-19, excepcionalmente para este Edital, serão aceitos os Exames de Proficiência em língua inglesa realizados durante Mestrado (desde que tenham sido realizados a partir de agosto de 2016) ou algum dos testes de proficiência listados no subitem 6.4, com resultados obtidos a partir de agosto de 2017. Os candidatos aprovados nas etapas 1 e 2, que não apresentem Exame de Proficiência Válido, terão até seis (6) meses, após o retorno das atividades presenciais do Programa, para apresentar um teste de proficiência em língua inglesa ou realizar um teste de proficiência **formulado por alguma das Instituições credenciadas no PPG-BIONORTE.**

6.4. Os testes de proficiência que poderão ser aceitos, com a pontuação, nota ou conceito mínimos especificados, são: TOEFL ITP - Test of English as a Foreign Language Institutional Testing Program - Exame Gratuito de Língua Inglesa (460); TOEIC – Test of English for International Communication (550); TOEFL iBT – Test of English as a Foreign Language Internet Based Test (57); MTELP: Michigan Test of English Language Proficiency – Vocabulary-Grammar-Reading (60); IELTS – International English Language Testing System – The Academic Version (4,0); FCE – First Certificate in English (Reading: A); TEAP (Test of English for Academic Purposes (50); o Teste de proficiência TOEFL ITP do Idiomas sem Fronteiras (337); **PROFILE - Proficiência em Leitura em Línguas Estrangeiras (5,0).**

7. DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARAREM PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E ATENDIMENTO ÀS SOLICITAÇÕES DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1. Às pessoas com deficiência que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII, do artigo 37, da Constituição Federal, na Lei Federal n.º 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, e na Súmula n.º 377-STJ, de 22 de abril de 2009, é assegurado o direito de tempo adicional para realização da Defesa do Projeto, conforme previsto no Decreto Federal n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações. A solicitação deverá ser requerida no ato da inscrição mediante formulário próprio (Anexo V).

7.2. Serão consideradas pessoas com deficiência as que se enquadram nas condições mencionadas no Decreto Federal n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e na Súmula n.º 377-STJ, de 22 de abril de 2009.

7.3. Resguardadas as condições especiais previstas na Lei Federal n.º 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, o candidato que necessitar de atendimento especial (Anexo V) terá igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, ao local, ao horário de início da Defesa do Projeto e à data de realização da Defesa do Projeto.

7.4. O laudo médico deve ser emitido obedecendo às seguintes exigências:

a) constar o nome e o número do documento de identificação do candidato; nome, assinatura do médico especialista na área da deficiência, responsável pela emissão do laudo e número do seu registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), para os candidatos que residem no



Brasil, ou documento similar que regulamenta o exercício da medicina para os que moram fora do Brasil;

b) ter sido expedido no prazo de, no máximo, um ano antes da publicação deste Edital;

c) descrever a espécie e o grau ou o nível da deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID 10);

d) constar, quando for o caso, a necessidade de uso de órteses, próteses ou adaptações;

e) no caso de deficiente auditivo, o laudo médico deverá vir acompanhado do original do exame de audiometria recente, realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições;

f) no caso de deficiente visual, o laudo médico deverá vir acompanhado do original do exame de acuidade visual em AO (ambos os olhos) e de campo visual em AO (ambos os olhos), realizado até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições;

g) no caso de deficiente mental, o laudo médico deverá vir acompanhado do original do Teste de Avaliação Cognitiva (intelectual), especificando o grau ou nível de funcionamento intelectual em relação à média, emitido por médico psiquiatra ou por psicólogo, realizado em até 6 (seis) meses anteriores ao último dia das inscrições.

7.5. O laudo médico terá validade somente para o seletivo do Programa de Pós-Graduação da Rede BIONORTE, objeto deste Edital.

7.6. Do tempo adicional:

7.6.1 O candidato que necessitar de tempo adicional para realização da Defesa do Projeto, deverá enviar ao e-mail da Secretaria Estadual, na qual os seus orientadores de interesse estão cadastrados, requerimento impresso e assinado, devendo:

a) declarar que é pessoa com deficiência, de acordo com o Decreto Federal n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei Federal n.º 7.853, de 24 de outubro de 1989, e com a Súmula n.º 377-STJ, de 22 de abril de 2009;

b) informar o tipo de deficiência que possui;

c) informar que deseja realizar a prova com tempo adicional;

d) enviar o laudo médico de acordo com as normas previstas neste Edital.

7.6.2. Realizada a inscrição, o candidato com deficiência, que solicitou tempo adicional, deverá enviar o laudo médico até o dia determinado no cronograma (item 8).

7.6.3. Como o Edital prevê apenas a Etapa de Apresentação do Projeto on-line, o tempo desta poderá ser estendido conforme julgamento da Comissão de seleção no momento da realização da defesa do Projeto da tese.

7.7 O candidato com pedido de atendimento especial deferido deverá completar a documentação necessária para efetivar a inscrição, conforme subitem 5.7 do Edital.

8. DO CRONOGRAMA

8.1. As datas e horários de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, a serem publicados no endereço eletrônico <www.bionorte.org.br>, constam na tabela a seguir. **Em todas as etapas, os candidatos terão um prazo de 24 horas para interposição de recursos que serão respondidos em 24 horas:**

DATA	ETAPA	Responsável
17/08/2020 a 16/09/2020	Período de inscrições on-line e envio dos documentos	Secretaria Geral e Secretarias Estaduais
17/08/2020 a 23/08/2020	Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição (subitem 5.7) e solicitação do tempo adicional para realização da Defesa do Projeto conforme item 7 deste Edital	Secretarias Estaduais do PPG-BIONORTE
até 25/08/2020	Divulgação do resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição e solicitação do	Comissão Geral de Seleção



	tempo adicional para Defesa do Projeto.	
31/08/2020	Divulgação do resultado final da solicitação de isenção de taxa de inscrição e tempo adicional para realização da Defesa do Projeto	Comissão Geral de Seleção
23/09/2020	Divulgação das Homologações das Inscrições	Comissão Estadual de Seleção
28/09/2020	Divulgação das Inscrições deferidas	Comissão Estadual de Seleção
29/09/2020 a 01/10/2020	1ª ETAPA: Análise dos currículos	Comissão Estadual de Seleção
02/10/2020	Divulgação da Nota da 1ª etapa	Comissão Estadual de Seleção
02/10/2020	2ª ETAPA: Divulgação da Análise da Adequação do Projeto à sublinha/linha de pesquisa e área de Biodiversidade e Biotecnologia	Comissão Estadual de Seleção
06/10/2020	Divulgação do resultado final da 1ª etapa	Comissão Geral de Seleção
06/10/2020	Divulgação Final dos Projetos Adequados à sublinha/linha de pesquisa e área de Biodiversidade e Biotecnologia - e Cronograma de defesa	Comissão Geral de Seleção
07/10/2020 a 16/10/2020	2ª ETAPA: Avaliação dos projetos de tese	Comissão Estadual de Seleção
19/10/2020	Divulgação da nota da 2ª Etapa: avaliação dos projetos de tese	Comissão Estadual de Seleção
22/10/2020	Divulgação do resultado final da 2ª Etapa: avaliação dos projetos de tese	Comissão Estadual de Seleção
23/10/2020	Divulgação do Resultado Final	Comissão Geral de Seleção
15/02/2021 a 26/02/2021	Matrículas nas Secretarias Estaduais e matrícula em Disciplinas no sistema Bionorte	Secretarias Estaduais do PPG-BIONORTE

9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.1. A classificação será determinada pelo somatório da pontuação obtida no *Curriculum Vitae* (Resultado da Etapa 1) com a Nota obtida no projeto de tese (Resultado da Etapa 2). Em caso de empate, serão considerados, no primeiro momento, as médias de Fator de Impacto (conforme JCR) dos artigos publicados e, persistindo o empate, o número de publicações classificadas no Qualis da CAPES.

9.2. O resultado final da seleção, com a lista de todos os candidatos aprovados, respeitando-se o número de vagas atribuídas no presente Edital será divulgado, conforme item 8, na Secretaria Estadual do PPG-BIONORTE de cada estado e no endereço eletrônico <www.bionorte.org.br>.

Não serão prestadas informações sobre o resultado do processo seletivo por telefone. O resultado final classificatório será divulgado após análise de recursos. A pontuação final poderá ser visualizada somente pelo candidato em sua área, no Portal, ao final do processo de seleção.



10. DOS RECURSOS

10.1 Prazo para recurso: Todos os recursos, para todas as etapas do Edital, inclusive para indeferimento de inscrição e isenção de taxas, poderão ser impetrados pelos candidatos em um prazo de 24 horas após a divulgação do resultado da etapa. Cabe às Coordenações Estaduais a avaliação dos recursos e dar a resposta em até 24 horas após seu recebimento.

10.2 O recurso deverá ser individual, apresentado por meio de documento formal anexado ao e-mail da Secretaria Estadual a qual se candidata, com cópia ao e-mail da Secretaria Geral, devendo:

- a) estar redigido de forma clara e precisa, especificando quais pontuações do currículo deverão ser revistas;
- b) conter uma justificativa precisa e concisa do motivo do recurso;
- c) ser apresentado de forma legível;
- d) conter nome (legível), assinatura, número da carteira de identidade ou equivalente e data.

10.3 Será indeferido de imediato o pedido de recurso não fundamentado ou apresentado fora do prazo estipulado no subitem 10.1 ou não subscrito pelo próprio candidato.

10.4 Todos os recursos serão analisados e os resultados serão divulgados no endereço eletrônico <www.bionorte.org.br>.

10.5 Em nenhuma hipótese, serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recursos de recursos.

10.6 Recursos cujo teor desrespeite a **Comissão de Processo Seletivo** serão preliminarmente indeferidos.

11. DAS MATRÍCULAS

11.1. As matrículas no PPG-BIONORTE serão realizadas na Secretaria Estadual do PPG-BIONORTE por meio da entrega dos formulários de Requerimento de Matrícula e Matrícula em Disciplinas, que estarão à disposição no Portal da BIONORTE<www.bionorte.org.br>, devendo a matrícula em Disciplinas ser realizada também via sistema Bionorte.

11.2. Para efetivação da matrícula, os candidatos que no ato de inscrição apresentaram declaração da Coordenação de Pós-Graduação informando data prevista para defesa de dissertação deverão apresentar diploma ou declaração de conclusão do curso de Mestrado.

11.3. Os candidatos portadores de diploma de mestrado em instituição de ensino superior fora do Brasil deverão apresentar, no momento da matrícula, o diploma devidamente reconhecido no Brasil, nos termos da Portaria Normativa MEC n.º 22, de 13 de dezembro de 2016.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção contidas neste Edital. Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada, a qualquer tempo, antes da realização da seleção mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados.

12.2. Os documentos que instruírem os pedidos de inscrição serão devolvidos somente aos candidatos não aprovados mediante solicitação.

12.3. Em todas as reuniões da **Comissão de Processo Seletivo** de cada Coordenação Estadual, serão lavradas atas, em que serão registradas as ocorrências verificadas e as decisões tomadas, devidamente assinadas pelos membros.

12.4. A documentação dos candidatos não selecionados que não solicitarem devolução será descartada trinta dias após a divulgação do resultado final.

12.5. A aprovação na seleção **não implica** o compromisso de concessão de **Bolsa de Estudo** por parte do PPG-BIONORTE. As bolsas disponíveis serão distribuídas conforme a



classificação dos doutorandos no processo seletivo, de acordo com Instrução Normativa própria.

12.6. Eventuais dúvidas sobre este Edital poderão ser esclarecidas por meio do e-mail da Secretaria Geral do PPG-BIONORTE < cog.bionorte@ppg.uema.br >.

12.7. Os casos omissos serão resolvidos pela **Comissão de Coordenação Geral do PPG-BIONORTE**, ouvida, sempre que possível, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Uema.

São Luís - MA, 14 de agosto de 2020.

Profa. Dra. Rita de Maria Seabra Nogueira
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Visto:

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG

COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG

EDITAL N.º 19/2020-PPG/CPG/UEMA

ANEXO I - Vagas Disponíveis

CoE-AC	Área de Concentração/ Linha de Pesquisa	Sublinha de Pesquisa	N.º de Vagas
Nome Completo do Docente			
Lisandro Juno Soares Vieira	Biodiversidade/Conhecimento da Biodiversidade	Biomonitoramento Aquático	1
Paulo Sergio Bernarde	Biodiversidade/Conhecimento da Biodiversidade	Herpetologia e Animais de Interesse na Saúde	2
Paulo Sérgio D'Andrea	Biodiversidade/Conhecimento da Biodiversidade	Mamíferos Silvestres, Zoonoses, Reservatórios, Fragmentação, Saúde Única	1

CoE-AP	Área de Concentração/ Linha de Pesquisa	Sublinha de Pesquisa	N.º de Vagas
Nome Completo do Docente			
Cleydson Breno Rodrigues dos Santos	Biotecnologia/Bioprospec. e Desenv. de Bioprocessos e Bioprodutos	Planejamento de compostos bioativos; Modelagem molecular; Química e bioquímica de produtos biologicamente	2
Irlon Maciel Ferreira	Biotecnologia/Bioprospec. e Desenv. de Bioprocessos e Bioprodutos	Biotransformação de Produtos Naturais	1
Raimundo Nonato Picanço Souto	Biotecnologia/Bioprospec. e Desenv. de Bioprocessos e Bioprodutos	Desenvolvimento de inseticidas e repelentes de mosquitos	1
Ricardo Adaime da Silva	Biodiversidade/Conhecimento da Biodiversidade	Bioecologia de moscas-das-frutas (Diptera: Tephritidae): riqueza de espécies, plantas hospedeiras e parasitoides associados	1

CoE-AM	Área de Concentração/ Linha de Pesquisa	Sublinha de Pesquisa	N.º de Vagas
Nome Completo do Docente			
Hector Henrique Ferreira Koolen	Biotecnologia/Bioprospec. e Desenv. de Bioprocessos e Bioprodutos	Bioprospecção e Química de Moléculas Bioativas	2
Ires Paula de Andrade Miranda	Biodiversidade/Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	Ampliação do conhecimento da Flora, Estratégias de conservação e uso sustentável	1
João Vicente Braga de Souza	Biotecnologia/Bioprospec. e Desenv. de Bioprocessos e Bioprodutos	Genotipagem de agentes causadores de micoses invasivas e bioprospecção de substâncias de interesse farmacêutico	1



Jonny Everson Scherwinski Pereira	Biodiversidade/Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	Clonagem e conservação de recursos genéticos de plantas	1
Lizandro Manzato	Biotecnologia/Bioprospec e Desenv de Bioprocessos e Bioprodutos	Nanocelulose, nanolignina, materiais lignocelulósicos, resíduos de biomassas vegetais, bioprodutos, embalagens compostáveis	1
Luiz Antonio de Oliveira	Biodiversidade/Conhecimento da Biodiversidade	Uso de microrganismos do solo para as seguintes finalidades: Biorremediação de efluentes, amilases	1
Maria Francisca Simas Teixeira	Biotecnologia/Bioprospec e Desenv de Bioprocessos e Bioprodutos	Cogumelos da Amazônia: produção de bioproducto por fermentação	1
Spartaco Astolfi Filho	Biotecnologia/Bioprospec e Desenv de Bioprocessos e Bioprodutos	Inovações em Cadeia Produtivas Amazônicas. Prospeção/construção de biomoléculas de interesse industrial	2
Walter Ricardo Brito	Biotecnologia/Bioprospec e Desenv de Bioprocessos e Bioprodutos	Desenvolvimento de Biossensores e Biomateriais	1

CoE-MA	Área de Concentração/ Linha de Pesquisa	Sublinha de Pesquisa	N.º de Vagas
Nome Completo do Docente			
Alexandra Martins dos Santos Soares	Biotecnologia/Bioprospec e Desenv de Bioprocessos e Bioprodutos	Bioinformática na busca de drogas anti-helmínticas	1
Auro Atsushi Tanaka	Biotecnologia/Bioprospec e Desenv de Bioprocessos e Bioprodutos	Desenvolvimento de biossensores eletroquímicos	1
Eduardo Martins de Sousa	Biotecnologia/Bioprospec e Desenv de Bioprocessos e Bioprodutos	Bioprospeção de Compostos Fitoquímicos de Bixa orellana	1
Emanoel Gomes de Moura	Biodiversidade/Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	Avaliação dos Indicadores Físicos da Qualidade do Solo. Uso Sustentável de Agroecossistemas	1
Fabio Afonso Mazzei Moura de Assis Figueiredo	Biodiversidade/Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	Cultura de tecidos, Bioma Cerrado; Sensoriamento remoto	1
Felipe Polivanov Ottoni	Biodiversidade/Conhecimento da Biodiversidade	Ictiologia; Taxonomia; Sistemática; Desenvolvimento; molecular; DNA-barcoding	1
Glecio Machado Siqueira	Biodiversidade/Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	Modelagem matemática da biodiversidade	1
Jorge Luiz Silva Nunes	Biodiversidade/Conhecimento da Biodiversidade	Biologia, Ecologia, Etnobiologia, Organismos aquáticos	1



Jose Manuel Macario Rebelo	Biodiversidade/Conhecimento da Biodiversidade	Análise de paisagem e relação com degradação ambiental e ocorrência de vetores de doenças tropicais	2
Julliana Ribeiro Alves dos Santos	Biodiversidade/Conhecimento da Biodiversidade	Biodiversidade de fungos patogênicos	1
Lidio Gonçalves Lima Neto	Biotecnologia/Bioprospec e Desenv de Bioprocessos e Bioprodutos	Produto antiviral	1
Ligia Tchaicka	Biodiversidade/Conhecimento da Biodiversidade	Fauna Silvestre, Genética, Biodiversidade	1
Livio Martins Costa Junior	Biotecnologia/Bioprospec e Desenv de Bioprocessos e Bioprodutos	Desenvolvimento de produtos Carrapaticidas e Anti-helmínticos.	1
Maria Claudene Barros	Biodiversidade/Conhecimento da Biodiversidade	Conhecer a Biodiversidade animal com uso de ferramentas moleculares	1
Mariana Basso Jorge	Biotecnologia/Bioprospec e Desenv de Bioprocessos e Bioprodutos	Efeitos da contaminação e poluição dos ambientes aquáticos	1
Rita de Cassia Mendonça de Miranda	Biotecnologia/Bioprospec e Desenv de Bioprocessos e Bioprodutos	Bioprospecção de Microrganismos de Interesse Biotecnológico	1

CoE-MT	Área de Concentração/ Linha de Pesquisa	Sublinha de Pesquisa	N.º de Vagas
Nome Completo do Docente			
Ana Aparecida Bandini Rossi	Biodiversidade/Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	Genética de populações. Diversidade genética. Biologia reprodutiva. Alelopatia. Citogenotoxicidade.	1
Carolina Joana da Silva Nogueira	Biodiversidade/Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	Etnobotânica, conservação e manejo da diversidade genética ex-situ	1
Domingos Tabajara de Oliveira Martins	Biotecnologia/Bioprospec e Desenv de Bioprocessos e Bioprodutos	Biotecnologia Biodiversidade	2
Evandro Luiz Dall Oglio	Biotecnologia/Bioprospec e Desenv de Bioprocessos e Bioprodutos	Desenvolvimento de Bioprocessos Assistidos por Micro-ondas e Ultrassom	1
Manoel dos Santos Filho	Biodiversidade/Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	Ecologia e conservação	1
Paulo Teixeira de Sousa Junior	Biotecnologia/Bioprospec e Desenv de Bioprocessos e Bioprodutos	Química de produtos naturais (fitoquímica)	1

CoE-PA	Área de Concentração/ Linha de Pesquisa	Sublinha de Pesquisa	N.º de Vagas
Nome Completo do Docente			



Alberdan Silva Santos	Biotecnologia/Bioprospec e Desenv de Bioprocessos e Bioprodutos	Produção de metabolitos com atividades Biológicas	1
Alejandro Ferraz do Prado	Biotecnologia/Bioprospec e Desenv de Bioprocessos e Bioprodutos	Projeto com proteína recombinante e animais	1
Alfredo Pedroso dos Santos Júnior	Biodiversidade/Conhecimento da Biodiversidade	História natural (Anfíbios e Répteis); Sistemática (Répteis Squamata)	1
Barbarella de Matos Macchi	Biotecnologia/Bioprospec. e Desenv. de Bioprocessos e Bioprodutos	Bioprodutos com ação antitumoral	1
Caio Maximino de Oliveira	Biotecnologia/Bioprospec. e Desenv. de Bioprocessos e Bioprodutos	Farmacologia dos produtos naturais	2
Cândido Ferreira de Oliveira Neto	Biodiversidade/Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	Sustentabilidade, metais pesados, fitorremediação	1
Cristine Bastos do Amarante	Biotecnologia/Bioprospec. e Desenv. de Bioprocessos e Bioprodutos	Desenvolvimento de fármacos, fitoterápicos ou biocompósitos de produtos naturais	1
Edilson Rodrigues Matos	Biodiversidade/Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	Microparasitos em animais aquáticos	1
Edivaldo Herculano Corrêa de Oliveira	Biodiversidade/Conhecimento da Biodiversidade	Citotoxonomia e evolução cariotípica	1
Eloisa Helena de Aguiar Andrade	Biotecnologia/Bioprospec. e Desenv. de Bioprocessos e Bioprodutos	Plantas aromáticas, óleos essenciais, análise química por CG/MS, atividades biológicas	1
Flávia Cristina Araújo Lucas	Biodiversidade/Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	Etnobotânica - Manejo dos Recursos Naturais e Ecossistemas	1
Frank Raynner Vasconcelos Ribeiro	Biodiversidade/Conhecimento da Biodiversidade	Sistemática e Taxonomia de Peixes	1
João Ubiratan Moreira dos Santos	Biodiversidade/Conhecimento da Biodiversidade	Sistemática Vegetal	1
José Luiz Martins do Nascimento	Biotecnologia/Bioprospec. e Desenv. de Bioprocessos e Bioprodutos	Produtos naturais, nanoformulação, cultura de células, modelo animais	1
Leandro Valle Ferreira	Biodiversidade/Conhecimento da Biodiversidade	Ecologia vegetal; Ecologia da paisagem; Ecologia de comunidade (plantas)	1
Lina Bufalino	Biotecnologia/Bioprospec. e Desenv. de Bioprocessos e Bioprodutos	Desenvolvimento de Bioprodutos e Bioprocessos a partir da Biomassa	1
Lucieta Guerreiro Martorano	Biodiversidade/Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	Clima, modelagem e desenvolvimento Sustentável	2
Luis Reginaldo Ribeiro Rodrigues	Biodiversidade/Conhecimento da Biodiversidade	DNA barcoding, Taxonomia Integrativa, Genética de conservação, Peixes do Tapajós	1



Maria de Lourdes Pinheiro Ruivo	Biodiversidade/Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	Recuperação do solo e da biodiversidade de áreas alteradas por atividades antrópica	1
Maria Fâni Dolabela	Biotecnologia/Bioprospec. e Desenv. de Bioprocessos e Bioprodutos	Avaliação de atividades biológicas e estudos químicos	1
Maria Paula Cruz Schneider	Biotecnologia/Bioprospec. e Desenv. de Bioprocessos e Bioprodutos	Genômica de Cianobactérias	1
Marli Pires Morim	Biodiversidade/Conhecimento da Biodiversidade	Florística, Taxonomia, Eudicotiledôneas, Leguminosae, coleções botânicas, morfologia/dispersão/germinação frutos	1
Mônica Gomes Lima	Biotecnologia/Bioprospec. e Desenv. de Bioprocessos e Bioprodutos	Farmacologia dos produtos naturais	2
Sandro Percario	Biotecnologia/Bioprospec. e Desenv. de Bioprocessos e Bioprodutos	Estresse oxidativo na malária experimental	1
Thiago de Paula Protásio	Biotecnologia/Bioprospec. e Desenv. de Bioprocessos e Bioprodutos	Produção de biochar com biomassas amazônicas	1
Walace Gomes Leal	Biotecnologia/Bioprospec. e Desenv. de Bioprocessos e Bioprodutos	Desenvolvimento de fitoterápicos para AVC	1
Williams Jorge da Cruz Macêdo	Biotecnologia/Bioprospec. e Desenv. de Bioprocessos e Bioprodutos	Estudo <i>in silico</i> de moléculas promissoras para aplicação no desenvolvimento de bioprodutos: Planejamento de compostos	1

CoE-RO	Área de Concentração/ Linha de Pesquisa	Sublinha de Pesquisa	N.º de Vagas
Nome Completo do Docente			
Andreimar Martins Soares	Biotecnologia/Bioprospec. e Desenv. de Bioprocessos e Bioprodutos	Biotecnologia Aplicada à Saúde: Potenciais aplicações terapêuticas de toxinas animais.	1
Ângelo Gilberto Manzatto	Biodiversidade/Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	Recursos Florestais, Estrutura da Vegetação e Estoque de Biomassa	1
Carolina Bioni Garcia Teles	Biotecnologia/Bioprospec. e Desenv. de Bioprocessos e Bioprodutos	Quimioterapia contra Leishmaniose: testes <i>in vitro</i> e <i>in vivo</i>	1
Carolina Rodrigues da Costa Doria	Biodiversidade/Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	Ecologia, biologia e conservação da Ictiofauna Amazônica	1
Fernando Berton Zanchi	Biotecnologia/Bioprospec. e Desenv. de Bioprocessos e Bioprodutos	Prospecção de moléculas contra doenças tropicais	1
Juliana Pavan Zuliani	Biotecnologia/Bioprospec. e Desenv. de Bioprocessos e Bioprodutos	Estudo dos Mecanismos Pró-inflamatórios de Venenos e Toxinas Animais	1



Leonardo de Azevedo Calderon	Biotecnologia/Bioprospec. e Desenv. de Bioprocessos e Bioprodutos	Desenvolvimento de bioativos inspirados na Biodiversidade	1
Luiz Francisco Machado Pfeifer	Biotecnologia/Bioprospec. e Desenv. de Bioprocessos e Bioprodutos	Biotecnologia da reprodução	2
Marcelo Curitiba Espindula	Biodiversidade/Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	Cafeeiros, diversidade genética, resistência	2
Rodrigo Barros Rocha	Biodiversidade/Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	Melhoramento genético do cafeeiro e áreas afins.	1
Valdir Alves Facundo	Biotecnologia/Bioprospec. e Desenv. de Bioprocessos e Bioprodutos	Princípios ativos de plantas medicinais da Amazônia	1

CoE-RR	Área de Concentração/ Linha de Pesquisa	Sublinha de Pesquisa	N.º de Vagas
Nome Completo do Docente			
Jéssica de Oliveira Monteschio	Biotecnologia/Bioprospec. e Desenv. de Bioprocessos e Bioprodutos	Compostos naturais nativos; Produtos de origem animal; Benefícios a saúde humana.	1
Rafael Boldrini	Biodiversidade/Conhecimento da Biodiversidade	Taxonomia, Entomologia, Sistemática	1
Valdinar Ferreira Melo	Biodiversidade/Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	Áreas alteradas e conservação do solo	1
Wellington Farias Araújo	Biodiversidade/Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade	Agrometeorologia; Irrigação e drenagem	1

CoE-TO	Área de Concentração/ Linha de Pesquisa	Sublinha de Pesquisa	N.º de Vagas
Nome Completo do Docente			
Abraham Damian Giraldo Zuniga	Biotecnologia/Bioprospec. e Desenv. de Bioprocessos e Bioprodutos	Separação e purificação de biomoléculas com interesse biotecnológico	1
Acacio Aparecido Navarrete	Biodiversidade/Conhecimento da Biodiversidade	Ecologia microbiana em áreas inundáveis da Amazônia	1
Elisandra Scapin	Biotecnologia/Bioprospec. e Desenv. de Bioprocessos e Bioprodutos	Caracterização Química e Análise Farmacológica de Produtos Naturais	1
Emerson Adriano Guarda	Biotecnologia/Bioprospec. e Desenv. de Bioprocessos e Bioprodutos	Enzimas, atividade enzimática, biopolímeros, nanocompostos, líquidos iônicos aplicados a bioprocessos	1
Gil Rodrigues dos Santos	Biotecnologia/Bioprospec. e Desenv. de Bioprocessos e Bioprodutos	Fungicidas botânicos no controle de patógenos de plantas cultivadas	1



Glêndara Aparecida de Souza Martins	Biotecnologia/Bioprospec. e Desenv. de Bioprocessos e Bioprodutos	Extração e aplicação de biocompostos de frutos amazônicos	1
Horllys Gomes Barreto	Biotecnologia/Bioprospec. e Desenv. de Bioprocessos e Bioprodutos	Desenvolvimento de bioensaios; Bioinformática; Diagnóstico molecular	1
Raimundo Wagner de Souza Aguiar	Biotecnologia/Bioprospec. e Desenv. de Bioprocessos e Bioprodutos	Bioprocessos	1



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG

EDITAL N.º 19/2020-PPG/CPG/UEMA

ANEXO II

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE*

A análise do *Curriculum vitae* do candidato compreenderá os seguintes itens:

- I. Formação acadêmica;
- II. Atuação Profissional;
- III. Produção Científica e Tecnológica na área de Biotecnologia ou áreas afins.

À pontuação final da avaliação do currículo serão atribuídos pesos 3, 2 e 5 aos itens I, II e III, respectivamente.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE *CURRICULUM VITAE*

Item	Descrição	Valor	Unidade	Limite de eventos	N.º de comprovantes	Soma
1	Formação Acadêmica (Peso 3)					
1.1	Monitoria	0,5	Semestre	4		
1.2	Iniciação Científica/Tecnológica, com bolsa	2,0	Ano	5		
1.3	Iniciação Científica/Tecnológica, sem bolsa	1,5	Ano	5		
	Pontuação não cumulativa (apresente a maior titulação)					
1.4	Curso de Aperfeiçoamento (mínimo 240 horas)	1,5	Curso	1		
1.5	Curso de Especialização (mínimo 360 horas)	2	Curso	1		
1.6	Mestrado incompleto (todos os créditos obtidos)	2	Curso	1		
1.7	Mestrado com dissertação defendida	5	Curso	1		
	Subtotal					
2	Atuação Profissional (Biodiversidade, Biotecnologia ou áreas afins) (Peso 2)					
2.1	Bolsa DTI, PCI, DCR e afins	0,5	Semestre	6		
2.2	Área Técnica	0,5	Semestre	4		
2.3	Docência em Ensino Médio	0,5	Semestre	4		
2.4	Docência em Ensino Superior	0,5	Semestre	4		
2.5	Orientação de Iniciação científica e especialização	0,5	Alunos	10		
2.6	Coordenador de Projeto de Pesquisa, financiado por agência de fomento	2	Projetos	3		
2.7	Membro de projeto de pesquisa financiado por agência de fomento comprovada com a	0,5	Projeto	3		



	indicação do nome no Currículo Lattes do Coordenador do projeto					
2.8	Estágio extra curricular em qualquer laboratório na área de interesse, comprovado por declaração do responsável (mínimo de 180h)	0,5	Semestre	4		
	Subtotal					
3	Produção Científica e tecnológica na área de Biodiversidade, Biotecnologia ou afim (a partir de 2015) (Peso 5)					
3.1	Trabalhos em eventos					
3.1.1	Resumo simples em evento local ou regional como primeiro autor	0,2	Resumo	5		
3.1.2	Resumo simples em evento nacional como primeiro autor	0,35	Resumo	5		
3.1.3	Resumo simples em evento internacional como primeiro autor	0,5	Resumo	5		
3.1.4	Resumo expandido em evento regional como primeiro autor	0,5	Resumo	5		
3.1.5	Resumo expandido em evento nacional como primeiro autor	0,8	Resumo	5		
3.1.6	Resumo expandido em evento internacional como primeiro autor	1,0	Resumo	5		
3.1.7	Resumo simples em evento local ou regional como coautor	0,1	Resumo	5		
3.1.8	Resumo simples em evento nacional como coautor	0,2	Resumo	5		
3.1.9	Resumo simples em evento internacional como coautor	0,3	Resumo	5		
3.1.10	Resumo expandido em evento regional como coautor	0,4	Resumo	5		
3.1.11	Resumo expandido em evento nacional como coautor	0,6	Resumo	5		
3.1.12	Resumo expandido em evento internacional como coautor	0,8	Resumo	5		
3.1.13	Resumo premiado em Congresso Nacional como primeiro autor	1,5	Declaração			
3.1.14	Resumo premiado em Congresso Internacional como primeiro autor	2	Declaração			
3.1.15	Resumo premiado em Congresso Nacional, coautor	1	Declaração			
3.1.16	Resumo premiado em Congresso Internacional, coautor	1,5	Declaração			
3.2	Artigos completos publicados em periódicos					
3.2.1	Primeiro autor de artigo publicado ou aceito Qualis A1 (área biodiversidade ou biotecnologia)	12	Artigo			
3.2.2	Primeiro autor de artigo publicado ou aceito Qualis A2 (área biodiversidade ou biotecnologia)	10	Artigo			
3.2.3	Primeiro autor de artigo publicado ou aceito Qualis B1	8	Artigo			



	(área biodiversidade ou biotecnologia)					
3.2.4	Primeiro autor de artigo publicado ou aceito Qualis B2 (área biodiversidade ou biotecnologia)	6,5	Artigo			
3.2.5	Primeiro autor de artigo publicado ou aceito Qualis B3 (área biodiversidade ou biotecnologia)	5	Artigo	4		
3.2.6	Primeiro autor de artigo publicado ou aceito Qualis B4 (área biodiversidade ou biotecnologia)	3	Artigo	2		
3.2.7	Coautor de artigo publicado ou aceito Qualis A1 (área biodiversidade ou biotecnologia)	10	Artigo			
3.2.8	Coautor de artigo publicado ou aceito Qualis A2 (área biodiversidade ou biotecnologia)	8,5	Artigo			
3.2.9	Coautor de artigo publicado ou aceito Qualis B1 (área biodiversidade ou biotecnologia)	7	Artigo			
3.2.10	Coautor de artigo publicado ou aceito Qualis B2 (área biodiversidade ou biotecnologia)	5,5	Artigo			
3.2.11	Coautor de artigo publicado ou aceito Qualis B3 (área biodiversidade ou biotecnologia)	4	Artigo	4		
3.2.12	Coautor de artigo publicado ou aceito Qualis B4 (área biodiversidade ou biotecnologia)	2	Artigo	2		
3.3	Livros e capítulos de livro na área de biodiversidade, biotecnologia ou afim (com corpo editorial especialista na área)					
3.3.1	Livro em editora internacional	10	Livro			
3.3.2	Livro em editora nacional	8,5	Livro			
3.3.3	Livro em editora universitária ou de instituição de pesquisa	7	Livro			
3.3.4	Livro em outras editoras	5,5	Livro	2		
3.3.5	Capítulo de Livro em editora internacional	5,5	Capítulo			
3.3.6	Capítulo de Livro em editora nacional	4	Capítulo			
3.3.7	Capítulo de Livro em editora universitária ou de instituição de pesquisa	2	Capítulo			
3.3.8	Capítulo de Livro em outras editoras	1	Capítulo	2		
3.4	Produção técnica					
3.4.1	Patente licenciada e em produção	50	Patente			
3.4.2	Patente outorgada/concedida	10	Patente			
3.4.3	Patente depositada em parceira com empresas ou respectivo depósito com carta de conformidade do INPI	8,5	Patente			
3.4.4	Patente depositada ou produto registrado no órgão competente	7	Patente			



	com carta de conformidade					
3.4.5	Desenvolvimento de trabalho com patente concedida	7	Patente	5		
3.4.6	Desenvolvimento de trabalho com depósito de pedido de patente no INPI	3,5	Pedido	5		
3.4.7	Desenvolvimento de trabalho com software registrado e concedido no INPI	7	Pedido	5		
3.4.8	Desenvolvimento de trabalho com software registrado no INPI	3,5	Pedido	5		
3.4.9	Desenvolvimento de cultivar depositado no Ministério da Agricultura	3,5	Registros	5		
3.5	Outros					
3.5.1	Parceria com empresa (mediante documento emitido pela empresa explicando o tipo de envolvimento com o desenvolvimento do projeto de tese submetido)	3	Empresa	1		
3.5.2	Prêmio acadêmico de âmbito nacional ou internacional	0,5	Prêmio	3		
	Subtotal					

Nota de Avaliação do Currículo (Tot. I x 3 + Tot. II x 2 + Tot. III x 5) =

Observação 1: Monitorias só serão aceitas se comprovadas por meio de documento oficial das Pró-Reitorias competentes ou órgãos correspondentes.

Observação 2: Iniciação Científica será aceita se comprovada por meio de documento oficial das Pró-Reitorias competentes, ou órgãos correspondentes, ou da agência financiadora.

Observação 3: Para Mestrado incompleto, anexar histórico escolar. Na falta do diploma de Mestrado, somente serão aceitas declarações contendo a informação de que todos os requisitos para a obtenção do título foram cumpridos e que o diploma se encontra em fase de expedição. Para o caso de cursos realizados no exterior, exige-se tradução oficial e validação do título.

Observação 4: Para experiência de ensino superior, somente serão consideradas experiências de pelo menos dois semestres. Estágio de Docência realizado em Programas de Pós-Graduação não é considerado como atuação profissional.

Observação 5: Trabalhos completos em anais correspondem a resumo expandido.

Observação 6: Livros ou organizações de livros e capítulos de livro deverão ser comprovados por meio da folha de rosto e ficha catalográfica, além do sumário, no caso dos capítulos. Trabalhos no prelo poderão ser considerados com carta de aceite definitivo da revista ou DOI (*digital object identifier*). Resumos em eventos somente serão aceitos com cópia da página dos anais do evento; no caso de anais eletrônicos, além da cópia do resumo, deverá ser acrescentada cópia do índice de autores.

Observação 7: Patente ou registro concedido deve ser comprovado pela cópia do documento de patente; depósito de pedido de patente, pela cópia do formulário de depósito com protocolo ou número de PI. Software registrado e concedido no INPI, pela cópia do documento de



registro. Software registrado no INPI, pela cópia do formulário de depósito com registro ou número de PI. Cultivar depositado, pela cópia do certificado do Ministério da Agricultura.

Observação 8: A carta ou declaração de parceria com empresa deverá ser emitida pela empresa manifestando interesse pelo produto a ser desenvolvido no projeto e demonstrando compromisso em financiar a pesquisa.

Observação 9: A documentação comprobatória do currículo deverá, além de ser incluída no sistema, ser enviada em um único arquivo compactado no formato ZIP para o **e-mail da Secretaria Geral do PPG-BIONORTE** <cog.bionorte@ppg.uema.br>, e organizada conforme os itens do Anexo II.

Observação 10: Somente será computada para efeito de pontuação a documentação relacionada na Ficha de Pontuação (Anexo II).

Observação 11: A constatação de qualquer informação inverídica implicará a desclassificação sumária do candidato.



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG

COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG

EDITAL N.º 19/2020-PPG/CPG/UEMA

ANEXO III

ROTEIRO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE TESE

O Projeto de Tese deverá ser redigido em fonte *Times New Roman* (tamanho 12) com espaçamento entre linhas de 1,5. O Projeto de Tese completo deverá totalizar no **máximo 15 páginas**, contendo obrigatoriamente os seguintes elementos estruturais:

1 - Capa:

Título;

Nome do candidato;

Orientadores de interesse:

E-mail e telefone do candidato;

Endereço do *Curriculum vitae* modelo *Lattes*;

Área de concentração, linha de pesquisa e sublinha de pesquisa;

2 - Resumo;

3 - Palavras-chaves (4);

4 - Introdução com revisão bibliográfica ou referencial teórico;

5 - Justificativa;

6 - Hipótese;

7 - Objetivos (geral e específicos);

8 - Metodologia;

9 - Resultados e impactos esperados (Produção científica esperada);

10 - Cronograma de execução (de no mínimo 24 e no máximo 42 meses, incluindo também a realização das disciplinas e a data prevista para defesa pública, dentro do prazo máximo estabelecido pelo Regimento do Programa);

11 - Orçamento/Fonte de recursos previstos (caso o projeto seja financiado, anexar o termo de outorga);

12 - Referências Bibliográficas;



13 - Experiência do candidato na temática do projeto; Potencial acadêmico do candidato; Disponibilidade de tempo do candidato para integralização do curso; Alternativas aos imprevistos e adversidades que podem ocorrer durante o desenvolvimento do trabalho.

Observação: Para efeito de contagem de páginas, não serão computadas as páginas referentes aos elementos: capa, sumário, resumo e experiência do candidato.



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG

COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG

EDITAL N.º 19/2020-PPG/CPG/UEMA

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____,
declaro que estou inscrito(a) no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal –
CadÚnico – e que cumpro os requisitos necessários para solicitar isenção de pagamento de
taxa de inscrição, nos termos do Decreto n.º 6.135/2007 e do Decreto n.º 6593/2008.
Informo abaixo os dados necessários para a consulta:

RG: _____ Órgão Expedidor: _____

Data de emissão: _____

CPF: _____ Data de nascimento: _____

Nome da mãe: _____

Número de Identificação Social – NIS/CadÚnico: _____

Data de cadastramento: _____

Data da última atualização cadastral: _____

Também declaro que as informações são fiéis e verdadeiras, assim como tenho ciência que,
caso contrário, incorrerei nas sanções previstas no Parágrafo 3º, do inciso II, do artigo 1º, do
Decreto n.º 6593/08, que regulamenta a presente isenção de taxas de inscrições de concursos
públicos na esfera do Poder Executivo Federal.

_____, ____/____/____.

ASSINATURA DO REQUERENTE



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PPG

COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CPG

EDITAL N.º 19/2020-PPG/CPG/UEMA

ANEXO V

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

Eu, _____, RG n.º _____, com base no Edital n.º 19/2020-PPG/CPG/UEMA para seleção no Curso de Doutorado em Biodiversidade e Biotecnologia-Rede BIONORTE e no disposto no §1º do artigo 27 do Decreto n.º 3298/99, solicito:

01. Intérprete de Libras;

02. Sala térrea (dificuldade para locomoção);

03. Outros:

Estou ciente de que a Coordenação Geral atenderá ao solicitado levando em consideração critérios de viabilidade e razoabilidade, conforme subitem 7.4 do Edital para seleção no Curso de Doutorado em Biodiversidade e Biotecnologia - Rede BIONORTE.

OBRIGATÓRIA a apresentação de Laudo Médico (legível) contendo a descrição detalhada da necessidade do candidato e o número do CID correspondente.

_____, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do candidato ou representante